



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

Ementa: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.117.000,00 (um milhão cento e dezessete mil reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05 05.002 12.361.0020.2.020.000 0159 – 3.1.90.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial Contribuições Patronais — Fonte (00103)	136.000,00
05 05.002 12.361.0020.2.021.000 0180 – 3.3.50.43	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL Manutenção do Fundeb Subvenções Sociais — Fonte (00102)	90.000,00
06 06.001 27.812.0023.2.031.000 0219 – 3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	70.000,00
07 07.001 10.301.0024.2.040.000 0262 – 3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção Incentivo para Ações Estratégicas Federal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00494)	401.000,00
07 07.003 10.302.0026.2.016.000 0280 – 3.3.72.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00303)	400.000,00
09 09.002 20.606.0030.2.030.000 0353 – 3.1.90.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA Manutenção do Departamento de Agricultura e Agropecuária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)	20.000,00

Total Suplementação: 1.117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
04.122.0005.2.005.000	Manutenção da Assessoria de Imprensa		
0022 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00000)		26.200,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.004	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO		
04.122.0011.2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio		
0076 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)		4.800,00
0077 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)		5.000,00
0078 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)		12.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO		
03.005	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0012.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças		
0085 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)		24.000,00
0086 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)		6.000,00
0087 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)		12.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial		
0155 – 3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado – Fonte (00103)		2.000,00
0157 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00103)		91.000,00
0163 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00103)		10.000,00
0168 – 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte (00103)		4.000,00
0170 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros P.Física - Fonte (00103)		16.000,00
0176 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00103)		13.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
12.361.0020.2.021.000	Manutenção do Fundeb		
0178 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00102)		3.200,00
0182 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00102)		47.000,00
0183 – 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte (00102)		2.400,00
0184 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00102)		6.000,00
0185 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00102)		31.400,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0024.2.026.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
0253 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00303)		20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0024.2.040.000	Manutenção Incentivo para Ações Estratégias Federal		
0255 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte (00494)		300.000,00
0256 – 3.1.90.13	Contribuições Patronais - Fonte (00494)		48.000,00
0257 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00494)		48.000,00
0258 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00494)		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

07

07.003

10.302.0026.2.028.000

0284 – 3.3.90.36

0286 – 3.3.90.39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO

Fundo Municipal De Saúde – Manutenção do Pronto Atendimento

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00303)

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00303)

80.000,00

300.000,00

Total da Receita:

1.117.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 26 de março de 2024**

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal